



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: VIPOSA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.

A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**, respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno nº 52, de 30 de junho de 2025, do COEx e a empresa VIPOSA S.A, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Dr. Moacir Sampaio, nº 532, Berger, Caçador/SC, CEP: 89.500-253, inscrito no CNPJ sob o nº 83.054.437/0001-35, celebraram o Termo de Contrato nº 102/2024-COEx/C Sup para o fornecimento de Coturno de Combate tipo II - marrom, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 65492.005903/2024-13, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000853/2024-88. Neste ato a UNIÃO formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos lotes do Contrato nº 102/2024-COEx/C Sup.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA PRORROGADO

2.1. O prazo de entrega dos lotes do Contrato nº 102/2024-COEx/C Sup ficam acrescidos de 60 (sessenta) dias, conforme quadro abaixo:

LOTE	PRAZO INICIAL	PRAZO PRORROGADO
01	11/08/2025	10/10/2025
02	10/09/2025	09/11/2025

Signatário:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major
Rep/ Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL - Major
Chefe da Subseção de Contratos

MARCOS ROGÉRIO FURTUNA – 1º Tenente
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos